MOÇÃO Nº 11/2025

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

No último sábado, nossa cidade foi abalada pela triste notícia do falecimento de uma jovem, moradora de São Vicente e amiga deste Vereador, vítima de complicações decorrentes do uso indevido de hidrogel em procedimento estético. Neste momento de luto, expressamos nossa solidariedade e desejamos que familiares e amigos encontrem conforto diante da ausência, preservando em memória os momentos de afeto e a importância de sua trajetória.

Esse caso lamentável expõe, mais uma vez, os gravíssimos riscos que essa substância representa para a saúde e a vida das pessoas.

O uso de produtos como o hidrogel em procedimentos estéticos e cirurgias plásticas tem gerado enorme preocupação em todo o país. Diversos casos de complicações graves, sequelas irreversíveis e até óbitos vêm sendo noticiados, deixando famílias enlutadas e pacientes marcados por consequências devastadoras.

Embora muitas vezes aplicado de forma irregular e sem a devida autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), o hidrogel ainda é utilizado em procedimentos clandestinos ou por profissionais não habilitados, colocando em risco a vida de milhares de pessoas.

Ademais, mesmo em situações autorizadas, os riscos de reações adversas severas são amplamente reconhecidos pela comunidade médica. Tais práticas configuram uma afronta à saúde pública e à dignidade humana, não podendo ser toleradas.

A utilização desse produto deve ser combatida com rigor, por meio de fiscalização mais efetiva e de campanhas de conscientização que alertem a população sobre seus perigos.

Assim,

Fundamentado no artigo 160 do Regimento Interno solicito que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao uso de hidrogel em procedimentos estéticos e cirúrgicos, bem como às práticas irregulares que colocam em risco a vida da população, reforçando o posicionamento desta Câmara Municipal em defesa da saúde e da segurança dos munícipes.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 17 de setembro de 2025.

DIEGO BAGRE
Vereador